



Ano 13 - Edição 2572

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. MARCELINO RIBEIRO BATISTA.

Autoria: Ver. Delegado Renato Gavião

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Dr. Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Marcelino Ribeiro Batista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 442 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. OSWALDO ARRUDA.

Autoria: Ver. Dionísio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Oswaldo Arruda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 443 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. LUIZ CARLOS DELFINO.

Autoria: Vereadora Livia Macedo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Luiz Carlos Delfino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Livia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 444 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. VINÍCIUS DA SILVA GONÇALVES.

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Vinícius da Silva Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 445 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. JOSÉ CARLOS SANTOS LEITE.

Autoria: Ver. Odair Quincote

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. José Carlos Santos Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. MARCELLO YAN DE CASTRO.

Autoria: Ver. Davi Andrade

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Marcello Yan de Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 447 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" AO SR. JOSÉ CARLOS COSTA BORGES.

Autoria: Ver. Dr. Edson

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. José Carlos Costa Borges.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 448 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" AO SR. HENRIQUE CASSALHO GUIMARÃES.

Autoria: Ver. Miguel Tomatinho do Hospital

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Henrique Cassalho Guimarães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 449 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. RODRIGO DA SILVA SOARES.

Autoria: Ver. Elizelto Guido

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Rodrigo da Silva Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 450 / 2025

CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO DOUTOR ANTÔNIO TADEU RIBEIRO” AO SR. DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO.

Autoria: Ver. Israel Russo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Demétrius Amaral Beltrão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 451 / 2025

**CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO
TADEU RIBEIRO" AO SR. DIEGO BALBINO DE
SOUZA SIMÕES.**

Autoria: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Diego Balbino de Souza Simões.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 452 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" AO SR. MARCELO HENRIQUE DUARTE PENA.

Autoria: Ver. Ely da Autopeças

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Marcelo Henrique Duarte Pena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 453 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" À SRA. JANAINA ANCELMO RODRIGUES.

Autoria: Ver. Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” à Sra. Janaina Ancelmo Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 454 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" À SRA. MARIA IZABEL FERREIRA DA SILVA.

Autoria: Ver. Rogerinho da Policlínica

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” à Sra. Maria Izabel Ferreira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 455 / 2025

CONCEDE A COMENDA "ADVOGADO ANTÔNIO TADEU RIBEIRO" AO SR. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA JANUÁRIO.

Autoria: Ver. Leandro Moraes

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Antônio Carlos Pereira Januário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 456 / 2025

**CONCEDE A COMENDA “ADVOGADO ANTÔNIO
TADEU RIBEIRO” AO SR. WILSON MARCOS
SANTOS.**

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Comenda “Advogado Doutor Antônio Tadeu Ribeiro” ao Sr. Wilson Marcos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo

1ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1320 / 2025**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.310, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA INSTITUIR NO CÓDIGO DE HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE A INSÍGNIA “DR. GABRIEL MEIRELLES DE MIRANDA” DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE.

Autoria: Vereadores Dr. Edson, Delegado Renato Gavião, Israel Russo, Leandro Moraes, Fred Coutinho, Davi Andrade, Miguel Tomatinho do Hospital e Rogerinho da Policlínica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao art. 2º da Resolução nº 1.310, de 5 de novembro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VIII - Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” de Excelência em Saúde.”

Art. 2º Acrescenta o art. 9-A à Resolução nº 1.310, de 5 de novembro de 2024, com a seguinte redação:

“Art.9-A. A Insígnia “Dr. Gabriel Meirelles de Miranda” de Excelência em Saúde será outorgada pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, anualmente, no mês de setembro, com o intuito de homenagear os profissionais da saúde que se destacarem por seus feitos em prol da comunidade.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução poderão ser custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de agosto de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



PORTARIA

PORTARIA Nº 225/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MU-
NICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
12/2025	Contratação de serviços de diagnóstico arquivístico.	ARQUIVOS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. CNPJ: 26.157.471/0001-00	24/07/2025 23/07/2026	Eleusis Paulo Radicchi Filho Matrícula: 319 Setor: Secretaria do Legislativo	Pedro Jorge da Silva Gonçalves Matrícula: 758 Setor: Licitações

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



EXTRATO

ADITIVO REFERENTE AO EMPENHO Nº 11/ 2025

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ 35.638.331/0001-36.

Decorrência: Ordem de Compra nº 04/2025.

Objeto: Acréscimo quantitativo ao produto *copo descartável 180ml*.

Valor: R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Data do Empenho: 08/01/2025.

Dotação: 01 02 01 122 0014 8006 339030.